



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 078/2023– DEP**

Coronel Vivida PR, 30 de junho de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

**Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 101/2022 CONCORÊNCIA PÚBLICA 08/2022 DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado para execução de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE 2.077,99 M<sup>2</sup>, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE-SUBASE, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: RUA FIORETTO MARCOLINA (TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 373 E A RUA DAS ARAUCÁRIAS) – EXTENSÃO 1.213,00 M**, conforme lista abaixo, projetos e planilhas em anexo, conforme segue:

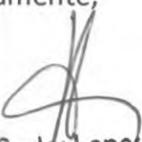
- Serão acrescidos ao contrato os serviços de execução de 02 ondulações transversais (Lombadas), sua sinalização horizontal e vertical, bem como a execução da delimitação da ciclofaixa com a faixa de rolamento.
- Para estes serviços supracitados haverá um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 78.071,03** (setenta e oito mil setenta e um reais e três centavos).
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 1.490.094,25** (um milhão quatrocentos e noventa mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

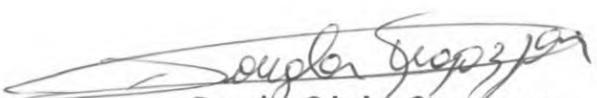
O prazo estipulado para a vigência do contrato deve ser prorrogado em 60 dias.

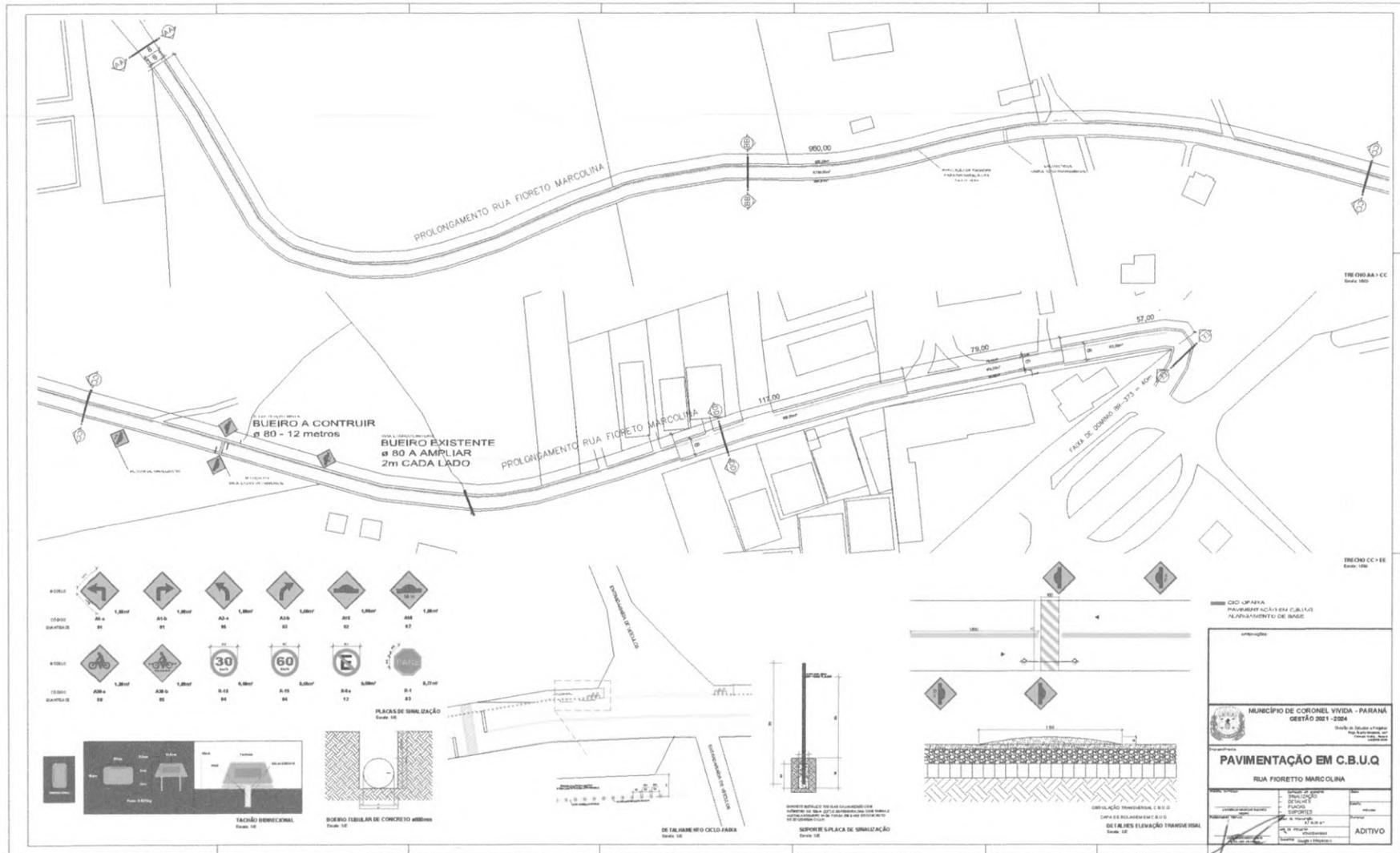
A obra em questão se faz necessário para melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários da via reduzindo assim o risco de acidentes.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Insc. 7551 de 26/02/2021

  
**Douglas Cristian Strapazon**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PARANÁ  
GESTÃO 2011 - 2014

PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q.  
RUA FIORETO MARCOLINA

PROPOSTA	1. SERVIÇO DE PROJETO	PREÇO	
	2. EXECUÇÃO		
	3. MANUTENÇÃO		
	4. SUPORTE		
	5. OUTROS		
	6. TRANSPORTE		
	7. INSTALAÇÃO		
	8. MANUTENÇÃO		
	9. OUTROS		
	10. TRANSPORTE		
	11. INSTALAÇÃO		
	12. MANUTENÇÃO		
	13. OUTROS		
	14. TRANSPORTE		
	15. INSTALAÇÃO		
	16. MANUTENÇÃO		
	17. OUTROS		
	18. TRANSPORTE		
	19. INSTALAÇÃO		
	20. MANUTENÇÃO		
	21. OUTROS		
	22. TRANSPORTE		
	23. INSTALAÇÃO		
	24. MANUTENÇÃO		
	25. OUTROS		
	26. TRANSPORTE		
	27. INSTALAÇÃO		
	28. MANUTENÇÃO		
	29. OUTROS		
	30. TRANSPORTE		
	31. INSTALAÇÃO		
	32. MANUTENÇÃO		
	33. OUTROS		
	34. TRANSPORTE		
	35. INSTALAÇÃO		
	36. MANUTENÇÃO		
	37. OUTROS		
	38. TRANSPORTE		
	39. INSTALAÇÃO		
	40. MANUTENÇÃO		
	41. OUTROS		
	42. TRANSPORTE		
	43. INSTALAÇÃO		
	44. MANUTENÇÃO		
	45. OUTROS		
	46. TRANSPORTE		
	47. INSTALAÇÃO		
	48. MANUTENÇÃO		
	49. OUTROS		
	50. TRANSPORTE		
	51. INSTALAÇÃO		
	52. MANUTENÇÃO		
	53. OUTROS		
	54. TRANSPORTE		
	55. INSTALAÇÃO		
	56. MANUTENÇÃO		
	57. OUTROS		
	58. TRANSPORTE		
	59. INSTALAÇÃO		
	60. MANUTENÇÃO		
	61. OUTROS		
	62. TRANSPORTE		
	63. INSTALAÇÃO		
	64. MANUTENÇÃO		
	65. OUTROS		
	66. TRANSPORTE		
	67. INSTALAÇÃO		
	68. MANUTENÇÃO		
	69. OUTROS		
	70. TRANSPORTE		
	71. INSTALAÇÃO		
	72. MANUTENÇÃO		
	73. OUTROS		
	74. TRANSPORTE		
	75. INSTALAÇÃO		
	76. MANUTENÇÃO		
	77. OUTROS		
	78. TRANSPORTE		
	79. INSTALAÇÃO		
	80. MANUTENÇÃO		
	81. OUTROS		
	82. TRANSPORTE		
	83. INSTALAÇÃO		
	84. MANUTENÇÃO		
	85. OUTROS		
	86. TRANSPORTE		
	87. INSTALAÇÃO		
	88. MANUTENÇÃO		
	89. OUTROS		
	90. TRANSPORTE		
	91. INSTALAÇÃO		
	92. MANUTENÇÃO		
	93. OUTROS		
	94. TRANSPORTE		
	95. INSTALAÇÃO		
	96. MANUTENÇÃO		
	97. OUTROS		
	98. TRANSPORTE		
	99. INSTALAÇÃO		
	100. MANUTENÇÃO		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO REPROGRAMADO	SINAPI 02/2022 - DER 01/2021 LIGANTES
Anexo	
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ N° LOCAL	
BDI (%) - BETUMES	15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)	24,23%

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FIORETTO MARCOLINA (ACESSO SECUNDÁRIO AO MUNICÍPIO)
Local da Obra:	RUA FIORETTO MARCOLINA - ADITIVO 02

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO REPROGRAMADO		
				QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.974,54	3.974,54
		<b>SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
601500	DER	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora	m	2.426,00	4,24	10.286,24
401140	DER	Esc. de vala lateral rasa c/motoniveladora	m	2.426,00	0,35	849,10
<b>2</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>				
101114A	SINAPI	Escavação e carga mat. 1a. cat./com transporte	m3	519,50	10,98	5.704,11
<b>3</b>		<b>BASE / SUB-BASE</b>				
		<b>SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE</b>				
96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m3	519,50	86,35	44.858,83
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3*km	12.468,00	2,06	25.684,08
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m3	1.555,20	123,95	192.767,04
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3*km	37.324,80	2,06	76.889,09
<b>4</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				
96402A	SINAPI	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	9.719,99	0,55	5.345,99
	ANP	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	11,66	5.538,47	64.578,56
96402D	SINAPI	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	9.719,99	0,37	3.596,40
	ANP	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	4,86	5.538,47	26.916,96
95995	SINAPI	<b>EXECUÇÃO DE LOMBADAS - CBUQ - CAPA Trraço 3</b>	ton	1,28	268,38	343,53
	ANP	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,07	7.674,00	537,18
95995	SINAPI	<b>CBUQ - CAPA Trraço 3</b> (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	1.166,40	268,38	313.038,43
	ANP	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	63,80	7.674,00	489.601,20
<b>7</b>		<b>SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO</b>				
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	1.729,00	41,61	71.943,69
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	2.099,45	36,62	76.881,86
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	35,31	736,05	25.989,93





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO REPROGRAMADO		
				QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM
821300	DER	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	46,00	507,22	23.332,12
10		<b>DRENAGEM</b>				
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	28,80	13,29	382,75
603700B	DER	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	7,56	296,69	2.242,98
610800C	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	16,00	438,86	7.021,76
11		<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	14,00	145,32	2.034,48
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	14,00	148,17	2.074,38
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	14,00	97,69	1.367,66
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	14,00	175,98	2.463,72
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	14,00	102,95	1.441,30
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	14,00	137,21	1.920,94
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	6.025,40	6.025,40
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>1.490.094,25</b>
<b>TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)</b>						<b>1.264.971,28</b>
<b>TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)</b>						<b>198.147,60</b>
<b>TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)</b>						<b>17.327,88</b>
<b>AREA INICIAL</b>						<b>m2</b>

Jean Felipe Micoanski  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 148981/D





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com preparação de sub-base, base, drenagem pluvial, sinalização e urbanização com execução de ciclo faixa na Rua Fioreto Marcolina, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	491	2346	4.4.90.51.02.02

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 101/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 08/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representado neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA (ACRÉSCIMO) referente ao Contrato nº 101/2022 que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE 2.077,99 M<sup>2</sup>, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE-SUBASE, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: RUA FIORETTO MARCOLINA (TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 373 E A RUA DAS ARAUCÁRIAS) – EXTENSÃO 1.213,00 M.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação e a alteração da meta física e financeira (acréscimo), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta e Décima Segunda do Contrato nº 101/2022, de 08 de agosto de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 078/2022, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, **de 02 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:**

Fica aumentado o valor da obra em R\$ 78.071,03 (setenta e oito mil setenta e um reais e três centavos), pela execução de serviços justificado no ofício.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.490.094,25 (um milhão quatrocentos e noventa mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O pagamento decorrente do aumento da meta física financeira será através da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	491	2346	4.4.90.51.02.02

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2022, de 08 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.07.13 16:06:34  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

MOISES DE  
GASPERIN:5186348090  
0

Assinado de forma digital por  
MOISES DE  
GASPERIN:51863480900  
Dados: 2023.07.14 14:41:53 -03'00'

Moises de Gasperin  
Pedreira Santiago Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:



2023 a 21 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. A prorrogação e a alteração da meta física e financeira (acréscimo), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta e Décima Segunda do Contrato com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 078/2022, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 02 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023. Fica aumentado o valor da obra em R\$ 78.071,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 04 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 090/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração. Fica reduzido o valor de R\$ 3.512,90, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina

**Código Identificador:**01FD050A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 14.001/2023**

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**

I - A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 13.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

**MOTORISTA**

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010205	1º	COSMO MANOEL BEZERRA DA PAZ	28/06/1976	84,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
**Código Identificador:**DFEC8F42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 15.001/2023**

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 15.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3 do EDITAL nº. 001/2023.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 8.8 do EDITAL nº 001/2023.

**MOTORISTA**

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010254	4º	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	10/09/1992	70,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
**Código Identificador:**9F93C1AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 89/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Marciano David, Motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Curitiba – PR, no dia 17 de julho de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

